

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO nº 035/96

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, IMÓVEL LOCALIZADO NESTA CIDADE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSE EMILIO CARLOS LISBOA, Prefeito do Município de Angatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, especialmente o que dispõe no artigo 6º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21.06.41;

DECRETAS:

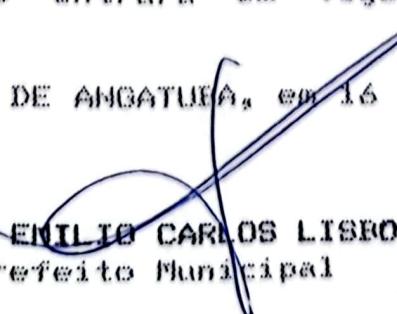
Art. 1º) Fica declarada de utilidade pública, para ser desapropriada pela PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, por via amigável ou judicial, uma área de terras de 142,61 metros quadrados, dentro de área maior, cadastrada na Prefeitura, sob código nº 01.01.080.0086.001, com registro nº 5, na Matrícula nº 1.194 do Cartório de Registro de Imóveis local, localizada no final da Rua Antônio Bento Rodrigues, antiga Rua Alagoas, de propriedade de PEDRO PEREIRA DE OLIVEIRA e sua mulher TERESA MARIA DE OLIVEIRA, conforme "croquis" e memorial descritivo anexos, área essa necessária para regularizar o prolongamento de rua.

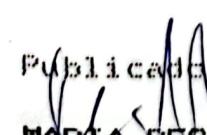
Art. 2º) Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, para os fins do disposto no artigo 15 e parágrafos do Decreto-Lei nº 3.365/41 e alterações posteriores.

Art. 3º) As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta de dotação própria consignada no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

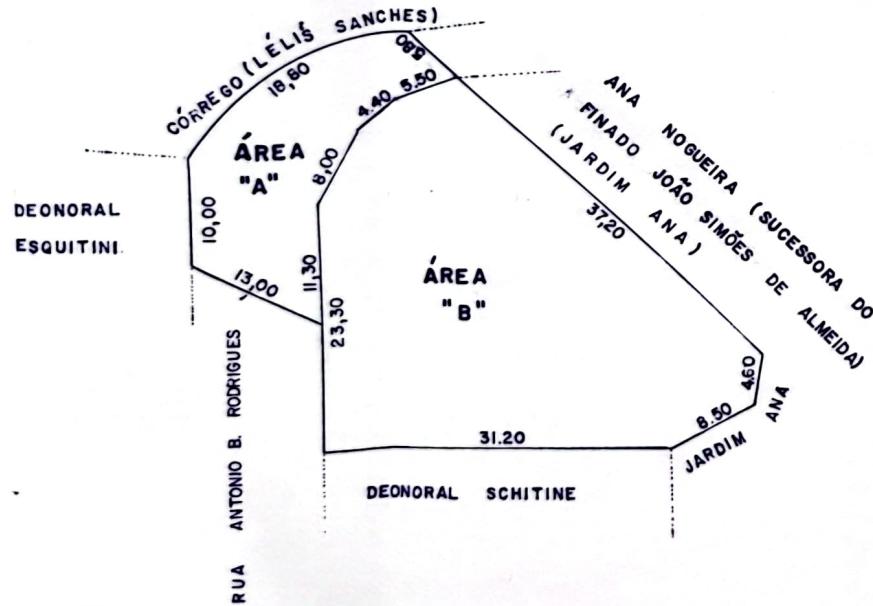
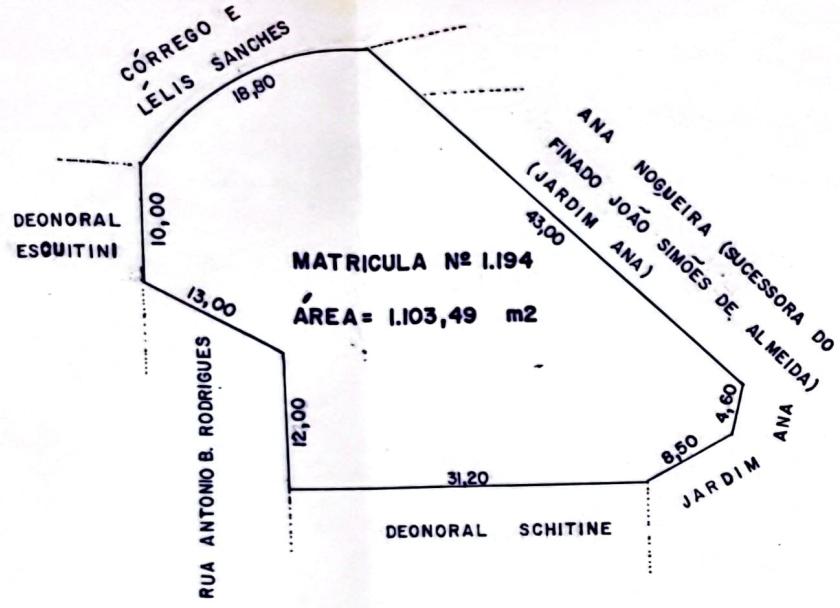
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, em 16 de dezembro de 1996.


JOSE EMILIO CARLOS LISBOA
Prefeito Municipal


Publicado na data supra.

MARIA REGINA PEREIRA

- Secretaria -



ASSUNTO

LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO

F. Ú

OBRA LEVANTAMENTO FEITO P/ DESAPROPRIAÇÃO DE UM TERRENO

PROPRIETÁRIO PEDRO PEREIRA DE OLIVEIRA

LOCAL RUA ANTONIO BENTO RODRIGUES

MUNICÍPIO ANGATUBA

ESTADO SAO PAULO

ESCALA I = 500

ÁREAS

ORIGINAL MATRICULA N° 1.194 = 1.103,49 m²

DESCOBRO

ÁREA "A" 142,61 m² A SER DESAPROPRIADA

ÁREA "B" 960,88 m² REMANESCENTE

PROPRIETÁRIO

PEDRO PEREIRA DE OLIVEIRA

RESP TÉCNICO

Henrique José Elclatt
CREA - nº 68102/D - SP
CIC nº 021516128 - 99

M E M O R I A L D E S C R I T I V O .

Refere-se o presente memorial descritivo ao levantamento efetuado, a terreno urbano localizado à rua Antonio Bento Rodrigues, de propriedade do Senhor PEDRO PEREIRA DE OLIVEIRA.

AREA ORIGINAL-Matr.no 1.194.

Um imóvel situado com frente para o final do prolongamento da Rua Alagoas, nesta cidade e Comarca de Angatuba(SP), hoje Rua Antonio Bento Rodrigues, a 159,00 metros da esquina com a Rua Rio Grande do Norte, atual Rua Cel.Lodovico Homem de Gois, ficando compreendido entre as seguintes divisas e metragens: tem o ponto de partida de frente ao prolongamento da Rua Antonio Bento Rodrigues, onde mede em reta, 13,00 (treze) metros; vira à direita, numa extensão de 10,00 (dez) metros, com Deonoral Esquitini; fazendo pequena curva à direita, na extensão de 18,80 (dezoito metros e oitenta centímetros), com um córrego, e com Lélis Sanches; novamente virando à direita segue na extensão de 43,00 (quarenta e tres) metros, em reta; depois, faz pequena deflexão à direita, onde mede 4,60 (quatro metros e sessenta centímetros) e mais outra à direita em 8,50 (oito metros e cinquenta centímetros), em nessas faces confrontam com Ana Nogueira (sucessora do falecido João Simões de Almeida); vira de novo à direita, em reta, na extensão de 31,20 (trinta e um metros e vinte centímetros) com Deonoral Schitine, e finalmente à direita na extensão de 12,00 (doze) metros, até o ponto de partida, que é o prolongamento da Rua Antonio Bento Rodrigues, encerrando a área de 1.103,49 metros quadrados.

DESCOBRO--

AREA " A " - Um imóvel situado com frente para o final do prolongamento da Rua Alagoas, nesta cidade e Comarca de Angatuba(SP), hoje Rua Antonio Bento Rodrigues, a 159,00 metros da esquina com a Rua Rio Grande do Norte, atual Rua Cel.Lodovico Homem de Gois, ficando compreendido entre as seguintes divisas e metragens: tem o ponto de partida de frente ao prolongamento da Rua Antonio Bento Rodrigues, onde mede em reta, 13,00 (treze) metros; vira à direita, numa extensão de 10,00 (dez) metros, com Deonoral Esquitini; fazendo pequena curva à direita, na extensão de 18,80 (dezoito metros e oitenta centímetros), com um córrego, com Lélis Sanches; novamente virando à direita segue na extensão de 5,80 (cinco metros e oitenta centímetros), em reta; nesta fase, confrontando com Ana Nogueira (sucessora do falecido João Simões de Almeida), depois, deflete à direita numa extensão de 5,50 (cinco metros e cinquenta centímetros), em reta; dai vira à esquerda segue numa extensão de 4,40 (quatro metros e quarenta centímetros), em reta; dai novamente virando à esquerda segue numa extensão de 8,00 (oito metros), em reta; dai finalmente vira

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA

a esquerda e segue numa extensão de 11,30 (onze metros e trinta centímetros) até o ponto de partida, que é o prolongamento da Rua Antonio Bento Rodrigues, em reta; nessas fases confronta com a Área remanescente do Sr. Joao Pereira de Oliveira; encerrando a Área de 142,61 metros quadrados.

PARTE " B " - Um imóvel situado com frente para o final do prolongamento, da Rua Antonio Bento Rodrigues, a 159,00 metros da esquina com a Rua Cel. Lodovico Homem de Gois nesta cidade e Comarca de Angatuba(SP), ficando compreendido entre as seguintes divisas e metragens: tendo o ponto de partida, o canto da divisa com a Deconoral Schitine, segue numa extensão de 23,30 (vinte tres metros e trinta centimentros) em reta, confrontando com a Rua Antonio Bento Rodrigues e Área " A " a ser desapropriada; dai vira a direita numa extensão de 8,00 (oito) metros; dai novamente vira a direita numa extensão de 4,40 (quatro metros e quarenta centimetros), em reta; dai vira a direita numa extensão de 5,50 (cinco metros e cinquenta centimetros), em reta; nessas fases confronta com Área " A " a ser desapropriada; dai novamente virando à direita segue na extensão de 37,20 (trinta e sete metros e vinte centimetros), em reta; depois, faz pequena deflexão à direita, onde mede 4,60 (quatro metros e sessenta centimetros) e mais outra à direita em 8,50 (oito metros e cinquenta centimetros), em nessas faces confrontando com Ana Nogueira (sucessora do falecido Joao Simões de Almeida); dai vira à direita, em reta, na extensão de 31,20 (trinta e um metros e vinte centimetros) com Deconoral Schitine, até o ponto de partida, o canto da divisa com a Deconoral Schitine, encerrando a área de 960,88 metros quadrados.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA/SP, 02 DE DEZEMBRO DE 1996.

HENRIQUE JOSÉ ALCIATI

CRA. 0600.00.102.3

HENRIQUE JOSÉ ALCIATI

ROBERTO PEREIRA

JOSÉ MARCELO LOPES

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

LAU D O D E A V A L I A Ç A O

HENRIQUE JOSE ALCIATI, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, inscrito no C.R.E.A. sob nº 0600.88102-3, residente e domiciliado à Rua Tenente Castelo Branco, nº 700, nesta cidade de Angatuba, Estado de São Paulo;

ROBERTO PEREIRA DA COSTA, brasileiro, solteiro, Diretor Adjunto de Departamento, portador da Cédula de Identidade com R.G. nº 16.794.673, residente e domiciliado à Rua Aurélio Moura, nº 12, nesta cidade de Angatuba, Estado de São Paulo;

JOAO BATISTA LOPES, brasileiro, casado, Diretor Adjunto de Departamento, portador da Cédula de Identidade com R.G. nº 18.670.700, residente e domiciliado à Rua Giacomo Fasanella, nº 207, Jardim Domingos Orsi, nesta cidade de Angatuba, Estado de São Paulo;

constituem a "COMISSÃO AVALIADORA" desta Prefeitura, conforme Portaria nº 116/89, de 01/12/1989, alterada pela Portaria nº 123/96 de 09.08.96, do imóvel a seguir caracterizado :

A área de 142,61 m², descrita e caracterizada no memorial descritivo e planta anexos - Lote "A", necessária para se efetuar prolongamento de rua, área esta localizada à Rua Antônio Bento Rodrigues, de propriedade de Pedro Pereira de Oliveira, em área maior, na matrícula nº 1.194 junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Angatuba, neste Estado, imóvel esse cadastrado sob nº 01.01.080.0086.001, no setor de Cadastro da Prefeitura do Município de Angatuba, avaliada em R\$ 610,00 (seiscientos e dez reais).

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGATUBA, 13 de Dezembro de 1996


HENRIQUE JOSE ALCIATI

- Eng.Civil -

C.R.E.A. nº 060088102-3


ROBERTO PEREIRA DA COSTA

- Diretor Adjunto de Depto -

R.G. nº 16.794.673


JOAO BATISTA LOPES

- Diretor Adjunto de Departamento -

R.G. nº 18.670.700